

# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itarantim**

quarta-feira, 7 de dezembro de 2022

Ano II - Edição nº 00138 | Caderno 1

## **Câmara Municipal de Itarantim publica**



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92C9F9131F1D861EB5C62C06CAE37255

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 28 E 29.11.2022.
- REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2022 DO EXECUTIVO - "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023" COM A EMENDA ADITIVA Nº 001/2022 DE AUTORIA DOS VEREADORES: OZEAS MARES GIGANTE E ÁLVARO PEREIRA MARTINS .

# Câmara Municipal de Itarantim

Atos de Pessoal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA**

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 28 de novembro de 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária, conforme o Título II, Capítulo II, art. 189 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1 e da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, assessor jurídico, funcionários e o público presente. Em seguida, com base no artigo 190, o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE**, o Vereador Hilton Rocha da Silva fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos. Conforme o art. 191, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das matérias do expediente, conforme relacionadas: Leitura da **Emenda Aditiva nº 001/2022 de autoria dos Vereadores: Ozeas Mares Gigante e Álvaro Pereira Martins** ao Projeto de Lei Municipal nº 014/2022 do Executivo - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itarantim, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2023"; Leitura dos Pareceres das comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS a **Emenda Aditiva nº 001/2022** ao Projeto de Lei Municipal nº 014/2022 do Executivo; Leitura do Parecer da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS ao Projeto de Lei Municipal nº 014/2022 do Executivo; Leitura do Convite da 2.ª Igreja Batista de Itarantim; Leitura do Convite da Escola Municipal Tenente Sirval Sá para participação na Festa de Formatura - ABC. **Conforme o artigo 194 iniciou a ordem do dia mas não houve nenhuma matéria para discussão e votação**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

---

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 29 de novembro de 2022.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão ordinária, conforme o Título II, Capítulo II, art. 189 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, após saudou a todos e com base no artigo 190 passou para o **EXPEDIENTE e não houve ata para a leitura**. Conforme o art. 191 o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a leitura do Evangelho de Lucas - 10:21 que diz: "**Naquela mesma hora se alegrou Jesus no Espírito Santo, e disse: Graças te dou, ó Pai, Senhor do céu e da terra, que escondeste estas coisas aos sábios e inteligentes, e as revelaste às criancinhas; assim é, ó Pai, porque assim te aprouve**". Nos termos do artigo 192, inciso IV da Resolução nº 003/2022, o Sr. **Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Jeferson Silva Barbosa, Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes, Leandro Ferreira Nascimento, Jailson Antônio Duardo, Graziano de Oliveira Reis, Pedro Paulo Gonçalves Costa** que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1 e da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. A seguir, o **Vereador Jeferson Silva Barbosa** falou do sofrimento de muitas pessoas devido as fortes chuvas que estão ocorrendo em nosso município e na oportunidade pediu a Secretária da ação social pra visitar as famílias que foram mais prejudicadas. Em seguida, falou do descaso da EMBASA e solicitou ao Poder Público providencias, pois em muitos bairros falta água. Finalizou suas palavras, mandou abraços para os amigos e falou do Natal solidário que se for da vontade de Deus irá realizar novamente para alegrar muitas crianças. **O Vereador Hilton Rocha da Silva** desejou uma noite especial a todos, parabenizou Valéria Silveira, prefeita eleita de Maiquinique e também o grande profissional Igor Lopes, o qual criou uma empresa de produção de cosméticos e exporta produtos para alguns países. Em seguida, falou sobre a lei orçamentária anual 2023 que se encontra na pauta. Disse que o poder público inspi-

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA**

rasse nos prefeitos que passaram pelo nosso município e deixaram suas marcas, investiram muito na ação social, a exemplo de Gideão Mattos e Ricardo Souto. Finalizou suas palavras, parabenizou o presidente Ozeas pela reeleição e pela reforma do Poder Legislativo, o qual tem tido avanços nas suas instalações. Obrigado. **O Vereador Juarez Fernandes** felicitou com o versículo bíblico lido hoje pois muitas pessoas se acham sábias e arrogantes, quando que o evangelho é revelado aos pequeninos. Em seguida, falou dos grandes gestores que passaram e deixaram uma história linda em nosso município, após agradeceu pelo convite do Pr. Sabino. Falou da alegria em ver o terreno para ampliação do cemitério ser patrolado, após falou das fortes chuvas e que as pessoas precisam de assistência. Parabenizou a Secretaria de Ação Social pela conferência e finalizou agradecendo a Deus pelo seu projeto. **O Vereador Leandro Ferreira Nascimento** falou sobre sua presença na 4.<sup>a</sup> Conferência realizada pela Secretaria da Ação Social sobre os direitos da criança e do adolescente, a qual foi um evento muito bem organizado e na oportunidade, foi citado a presença de 02 Vereadores, quando todos tem muito trabalho prestado ao município, tanto quanto um Vereador de seis mandatos, após solicitou ao executivo o cascalhamento de duas ladeiras que estão intransitáveis na região do Mandim de Baixo e Água Vermelha, bem como o patrolamento e o cascalhamento em alguns bairros de nossa cidade, para melhorar o tráfego de pessoas e veículos. Finalizou suas palavras, mandou um abraço à sua família e para todos que lidam com a cultura do nosso município. **O Vereador Jailson Antônio Duardo** solicitou ao Sr. Prefeito que fizesse uma visita ao Bairro Cajazeiras e ao Bairro Gusmão, os quais precisam de restauração devido à existência de muito mato, contribuindo para o aparecimento de cobras, se faz necessário o cascalhamento. Em seguida, falou da sua preocupação com as pessoas que devido as chuvas estão prejudicadas e na oportunidade colocou a disposição de todos. Finalizou dizendo que é um Vereador de poucas palavras e de atitudes e que está sempre ao lado do povo. **O Vereador Graziano de Oliveira Reis** parabenizou a mesa diretora pela total qualidade e transparência da administração do Poder Legislativo, ampliação do Plenário, etc. Após manifestou profundo pesar pelo falecimento do Sr. Diu Vaqueiro, um grande homem e solidarizou com a família do mesmo. Em seguida, disse da sua indignação a empresa EMBASA pelo o descaso com a comunidade e na oportunidade, solicitou que os responsáveis forneçam à população um cronograma com os horários do fornecimento de água em todos os bairros, falou também que muitos problemas são resolvidas através da reivindicação dos Vereadores na Tribuna e é necessário um diálogo com o executivo. Finalizou suas palavras, parabenizou o Pastor Wesley pelo trabalho prestado às crianças, referente ao esporte. Obrigado. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa saudou a todos e** parabenizou a Secretária Lorena e a funcionária Iana pelo carinho dedicado aos pacientes. A seguir, pediu que as pessoas adquirisse uma cartela pra ajudar no tratamento da Sra. Penha que passa por mo-

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA**

mento delicado e que Deus tenha misericórdia. Em seguida, falou da situação da EMBASA e que há 20 anos vem sempre doando cestas básicas às pessoas carentes, não só em época de enchentes. Parabenizou o trabalho prestado pelo Prefeito Municipal e seu Secretário Jailton. Finalizando suas palavras, parabenizou o Presidente desta Casa Ozeas pela brilhante administração, o qual vem investindo em melhorias no Poder Legislativo. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Vice-Presidente Juarez Fernandes para fazer uso da palavra,** após saudou a todos e falou sobre as fortes chuvas que vem caindo em nosso município, deixando as estradas vicinais em dificuldade de trânsito, falou também sobre a EMBASA. Quanto a concessão, depende da ampliação e retirada dos canos de amianto, os quais tem ocasionado muitos casos de câncer no Município, disse também que está na hora do Prefeito intervir em busca de melhorias para nossa cidade principalmente com relação à situação da EMBASA. Finalizou suas palavras, falou da votação da LOA - Lei Orçamentária Anual com a Emenda de sua autoria e do vereador Álvaro Pereira Martins, após agradeceu pelo apoio a sua reeleição, bem como pela confiança do seu trabalho e desejou as bênçãos de Deus para todos. **Conforme o artigo 194 iniciou a ordem do dia** e em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação única os Pareceres das comissões de: JUSTIÇA E REDAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS a **Emenda Aditiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei Municipal nº 014/2022 do Executivo**, aprovados por unanimidade de votos. Na sequência, submeteu em discussão e votação única a Emenda Aditiva nº 001/2022 e o Projeto de Lei Municipal nº 014/2022 do Executivo - "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itarantim, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2023", aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

---

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim

Projetos de Lei



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

**Redação Final**

**PROJETO DE LEI Nº 014/2022 - EXECUTIVO**

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itarantim, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

## **TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Itarantim para o exercício financeiro de 2023, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

**I** - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

**II** - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## **TÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

### **CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 70.433.400,00** (setenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

**Art. 3º** - A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

<b>TÍTULOS</b>	<b>TOTAL R\$</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>72.492.900,00</b>

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.025.000,00
Contribuições	720.000,00
Receita Patrimonial	635.600,00
Receita de Serviços	1.103.000,00
Transferências Correntes	66.702.300,00
Outras Receitas Correntes	307.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>72.492.900,00</b>

<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.458.500,00</b>
Operações de Crédito	-
Alienação de Bens	200.000,00
Transferências de Capital	3.258.500,00
Outras Receitas de Capital	-
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3.458.500,00</b>

DEDUÇÕES	5.518.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>5.518.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>70.433.400,00</b>
--------------------	----------------------

**Parágrafo único** – A estimativa da receita foi baseada na forma autorizada pelo Art. 3º, parágrafo único da Lei Municipal nº 007/2022 – LDO 2023.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e seus ementários.

## CAPÍTULO II

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 5º** - A Despesa total fixada é no valor de R\$ **70.433.400,00** (setenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil e quatrocentos reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

**I** - orçamento fiscal em R\$ 52.105.800,00;

**II** - orçamento da seguridade social em R\$ 18.327.600,00.

**Art. 6º** - A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

#### I – Por órgão:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL R\$
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM	19.505.800,00	0,00	19.505.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANTIM	0,00	16.141.050,00	16.141.050,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL DE ITARANTIM	0,00	2.186.550,00	2.186.550,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANTIM	29.480.000,00	0,00	29.480.000,00
	<b>52.105.800,00</b>	<b>18.327.600,00</b>	<b>70.433.400,00</b>

#### II – Por função:

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
 CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
 E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

FUNÇÃO	VALOR R\$
Legislativa	3.120.000,00
Essencial à Justiça	463.000,00
Administração	4.075.600,00
Segurança Pública	1.643.000,00
Assistência Social	2.186.550,00
Saúde	16.141.050,00
Trabalho	270.700,00
Educação	29.480.000,00
Cultura	1.301.900,00
Urbanismo	8.723.200,00
Saneamento	250.000,00
Gestão Ambiental	408.000,00
Agricultura	587.400,00
Comércio e Serviços	27.000,00
Transporte	282.000,00
Desporto e Lazer	632.000,00
Encargos especiais	510.000,00
Reserva de Contingência	332.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>37.635.830,00</b>

### III – Por fontes:

CÓDIGO	FONTES	VALOR R\$
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	28.270.000,00
1501	Outros Recursos não Vinculados	1.031.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.931.000,00
1541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.200.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.600.000,00
1543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00
1544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.003.000,00
1550	Transferência do Salário Educação	585.000,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	50.000,00

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	380.000,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE	100.000,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	633.000,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios vinculados à Educação	623.000,00
1571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	101.000,00
1576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	20.000,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Federal - Bloco Manutenção	6.107.000,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250.000,00
1602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	70.000,00
1604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.368.000,00
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.161.000,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	63.000,00
1632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	102.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	794.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	222.000,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.023.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.203.000,00
1704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.144.800,00

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
 CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
 E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

1705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	49.000,00
1706	Transferência Especial da União	263.500,00
1707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	100,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	140.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	520.000,00
1711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	50.000,00
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	100,00
1716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores de Cultura	50.900,00
1718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	100.000,00
1749	Outras vinculações de transferências	50.000,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	45.000,00
1751	COSIP - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	720.000,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	200.000,00

### CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 7º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

**§ 1º** - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, e na Lei Municipal nº 007/2022 – LDO 2023;

II) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64, e na Lei Municipal nº 007/2022 – LDO 2023;

III) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, até o limite de 80% (oitenta por cento) das mesmas, conforme o

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA**

---

estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e na Lei Municipal nº 007/2022 – LDO 2023.

**§ 2º** - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 8º** - Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

**Art. 9º** - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 29 de novembro de 2022.

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS  
PRESIDENTE

ÁLVARO PEREIRA MARTINS  
RELATOR

JUAREZ FERNANDES  
MEMBRO

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

---

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

---

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

[www.camaraitarantim.ba.gov.br](http://www.camaraitarantim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92C9F9131F1D861EB5C62C06CAE37255